



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10343 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 17 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Edital

Edital 42/2026, de 16/09/2026

EDITAL Nº. 042/2026

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

EDITAL Nº. 042/2026

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **CONVIDA** a população em geral para participar da audiência pública de apresentação do relatório detalhado da prestação de contas das ações e serviços públicos de saúde, referente ao segundo quadrimestre de 2026.

A audiência pública será realizada no dia 29 de setembro de 2026 (terça-feira), às 16h30, na Câmara Municipal de Apucarana, situada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, com a finalidade de apresentar e demonstrar a aplicação dos recursos, ações, serviços, indicadores e resultados da Saúde Pública Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012.

Município de Apucarana, em 16 de setembro de 2026

GUILHERME DE PAULA

Diretor Presidente da
Autarquia Municipal de Saúde - AMS

RODOLFO MOTA

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 16:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pdaa48a60303ff>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10343 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 17 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Edital

Edital 43/2026, de 16/09/2026

EDITAL Nº. 043/2026

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DAS METAS FISCAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

EDITAL Nº. 043/2026

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DAS METAS FISCAIS

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e da trajetória da dívida, em audiência pública perante o Poder Legislativo, **CONVIDA** a população em geral para participar da audiência pública de apresentação do relatório detalhado da prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2026.

A audiência será realizada no dia 29 de setembro de 2026 (terça-feira), às 17h30, na Câmara Municipal de Apucarana, situada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Município, atendendo ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Município de Apucarana, em 16 de setembro de 2026

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal





DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº241/2026

Súmula: *Prorroga o prazo para conclusão do Processo Sindicante Investigatório nº.01/2026.*

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Guilherme de Paula, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Apucarana e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais (30) trinta dias o prazo estabelecido pela Portaria nº 225/2026, para a execução dos trabalhos necessários à conclusão do Processo Sindicante Investigatório nº 01/2026, nos termos do artigo 169 do Estatuto Municipal.

Art. 2º - A presente prorrogação iniciará a partir do dia 17/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2026.

Guilherme de Paula
Diretor Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 276/2026

Designa Ponto Focal titular e suplentes para representar o Município junto ao Programa de Desenvolvimento de Capacidades Digitais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como Ponto Focal do Município junto ao Programa de Desenvolvimento de Capacidades Digitais:

Posição	Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de lotação
Titular	NILTON ANTONIO FORNACIARI JUNIOR	2072161	DIRETOR PRESIDENTE	IDEPLAN
1º Suplente	THIAGO HENRIQUE BERNARDI	1042050	DESENHISTA	IDEPLAN
2º Suplente	ANA JULIA LOURENÇO DA SILVA	1041587	DESENHISTA	IDEPLAN

Art. 2º Compete ao Ponto Focal titular:

I — atuar como interlocutor oficial do Município junto à coordenação do Programa, inclusive para efeito de contagem de prazos e ciência de notificações;

II — coordenar internamente a coleta de informações e o preenchimento do Questionário de Capacidades Digitais;

III — articular as unidades administrativas envolvidas e facilitar a interlocução com a equipe técnica do Programa;

IV — acompanhar as atividades, entrevistas e oficinas, bem como os prazos de validação dos produtos;

V — comunicar à coordenação do Programa qualquer alteração relevante na participação do Município.

Art. 3º Os suplentes substituirão o titular em suas ausências e impedimentos, observada a ordem de designação.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria não implica alteração da lotação, da jornada ou da remuneração dos servidores designados, tampouco criação de cargo ou função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o encerramento do Programa.

Município de Apucarana, em 16 de setembro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

